



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3316

Em 20/08/24

EXPEDIENTE

Ofício nº 3258/2024/SG

Juiz de Fora, 16 de agosto de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5893/2024 - SG  
Vereador Cido Reis

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 70.200/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **8- 70.200/2024**Assunto: **Req nº 5893/2024 - Cido Reis**

Juiz de Fora/MG, 12 de Agosto de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Em atendimento à solicitação, Supervisor Helber esteve no local e não constatou nenhuma irregularidade enquanto fazia a fiscalização. O que geralmente já é esperado, visto que o cometimento de infrações diminui consideravelmente na presença ostensiva do agente de trânsito.

O referido local é rota de fiscalização diária, e quando são flagradas infrações de trânsito, as devidas providências legais são tomadas".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fernando Tadeu David**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 16/08/2024 09:42:34 por Thamyris Matos Amaral - Assessora